


REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 05/2023

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08h20min, em primeira chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano , 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero e Kelly da Silva. A conselheira Grazielle Amaral, por problemas médicos não conseguiu se fazer presente, mas irá durante a semana realizar sua verificação. A conselheira Carla Viviane, que era suplente pela Fazenda do município, retornou a sua cidade de origem. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes o contador Valter Souza, a Diretora Financeira Denise Zanella , servidora Joice e o Sr,Valdir Florisbal Junior, do Controle Interno. Representando a empresa RDM Contabilidade, o Sr. Gabriel Galdino. A primeira ação, pedido pelo Presidente do Conselho Fiscal, conselheiro Eduardo, foi a apresentação das atas 02, 03 e 04/2023, que estavam pendentes de aprovação. A ata 02 foi analisada e aprovada. Na ata 03, o contador Valter, pede que seja esclarecida a afirmação que diz "somente o Médico do Trabalho que recebe mais", seja entendido, como os médicos, recebem conforme a carga horária que trabalham. Na ata 04, fala que coloca a afirmação de que o contador não pagaria, diz que o contador não paga nada e sim que nos contratos em que é fiscal, se houver inconsistência, encontrada na fiscalização, elas serão comunicadas ao Departamento Financeiro, através de formulário específico. O conselheiro Eduardo questiona sobre a solução do apontamento de que existem servidores cedidos a Secretaria de Saúde, sem termo de cedência ou Plano Operativo e cobra solução. O Valdir Florisbal Junior, responde, que já vem solicitando e que acredita que em trinta dias esteja solucionado. O Sr. Gabriel sugere que se normatize, através de manual de cedência. . O conselheiro Eduardo pergunta, se tem como fazer e o Dr. Valdir Florisbal Junior, responde que sim. O Servidor cita o caso de redução de carga horária dos servidores, com filhos autistas. Mencionando vários casos e situações. Fala que estão utilizando analogia, com o Poder Público, mas não há critério. Fala que a Lei fala em, até 50%, porém, se criou um histórico, pois é o mesmo médico e enfermeiro. Busca ver situação particular. Opta, por negar, grande parte e se a Justiça autorizar , ela tem condições maiores de analisar. O conselheiro Eduardo expõe uma preocupação, quanto a estrutura do setor do servidor, pois considera pouca gente, para o trabalho e que precisa de mais pessoas, pois são muitas atribuições e responsabilidades. O Valdir Florisbal Junior, concorda e diz que, por enquanto, é somente ele, mas que estão tentando contratar. O conselheiro Eduardo continua com seus questionamentos, em relação ao organograma da Fundação e questiona a existência de um engenheiro, perguntando quais seriam suas atribuições, pois não viu nos quadros de funções. O Doutor Valdir responde que ele não está no Plano Operativo. Foi contratado para trabalhar no CERESTE, mas que não foi ativado e por isso, não utilizado na função, para que foi contratado. Hoje está trabalhando no Financeiro. O conselheiro Eduardo ficou de verificar a possibilidade de reativação do serviço. O conselheiro Eduardo verifica o pagamento de médicos residentes e pergunta o número. No mês de abril foram doze e a servidora Joice afirma que atualmente são dez médicos, em várias unidades, nos quadrantes Nordeste, Noroeste e Sudeste. O conselheiro Eduardo elogia este tipo de contratação, pois são jovens em busca de conhecimento e a um custo menor. O conselheiro



Eduardo coloca uma preocupação quanto a validade das Certidões Negativas de Débitos, pois a Trabalhista e da União tem validade de cento e oitenta dias, Municipal, noventa dias, Estadual, sessenta dias e FGTS, de trinta dias que de acordo com o Sr. Gabriel, da RDM, não atualiza, valendo pelo período definido, independente de ser tirado todos os meses. Acha ruim, mas é a legislação. A conselheira Kelly encontra entradas de valores, de repasses da Prefeitura, sem documento referente e constata-se que foi apenas impressão, pois foram mandados eletronicamente. A servidora Joice, providencia com rapidez. O conselheiro Eduardo reitera o pedido do Conselho Fiscal de que o “caixinha” ficasse zerado e a Diretora Financeira, Denise, coloca que a época não era diretora. O Conselheiro Eduardo expõe que considera importante e sugere que converse com a RDM, para achar uma solução, que possa atender o pedido. O conselheiro Eduardo pergunta como está a situação de pagamentos das indenizações judiciais e a diretora Denise diz que alguns pagamentos são feitos por Requisição de Pequeno Valor (RPV) e as demandas de valor superior ainda estavam sendo pagos pela Prefeitura, porém, poderá haver alteração nos procedimentos. Reunião bastante tensa se finaliza, com o resultado da análise da documentação e os pedidos de informação foram atendidos, sendo assim, os conselheiros consideraram as contas do mês de abril 2023 aprovadas, ficando restando apenas a análise da conselheira Grazielle para finalização e assim dá a reunião por encerrada, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: a large, stylized signature; a smaller signature; a signature that appears to be 'Joice'; a signature that appears to be 'Denise'; and a signature that appears to be 'Grazielle'.